DOI http://dx.doi.org/10.1590/1981-5344/63650

DIAGNÓSTICO INFORMACIONAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA: UMA ANÁLISE EMPÍRICA DOS PORTAIS MUNICIPAIS DA REGIÃO IMEDIATA DE MONTES CLAROS (MG) SOB A ÓTICA DO OBSERVAMG

Angélia de Souza Coimbra
Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES)
Montes Claros, Minas Gerais, Brasil

RESUMO
Este artigo apresenta resultados de uma pesquisa sobre a transparência ativa nos portais de 32 municípios da Região Imediata de Montes Claros (MG). O objetivo foi diagnosticar a presença e a acessibilidade de informações públicas selecionadas, relacionando os achados à mediação informacional e ao marco normativo brasileiro. A pesquisa documental, de caráter exploratório e abordagem predominantemente descritiva, utilizou observação sistemática dos portais e instrumento com 45 critérios distribuídos em 11 eixos temáticos. Os resultados foram organizados no ObservaMG, observatório digital destinado a apresentar os achados de forma comparável. A avaliação identificou maior presença de informações gerais sobre receitas e despesas e lacunas expressivas em planejamento, obras, contratos e documentos de suporte à prestação de contas. Os resultados descrevem a conformidade observada no período da coleta e não permitem, isoladamente, inferir intenções dos gestores nem medir o uso social da informação. Conclui-se que a transparência ativa requer, além da publicação, qualidade, integridade, atualização, contextualização e organização dos dados, em consonância com a Lei Complementar n.º 101/2000 e a Lei n.º 12.527/2011.

Palavras-chave: Transparência ativa. Portais da transparência. Mediação informacional. Qualidade dos dados. Observatório digital.

INFORMATIONAL DIAGNOSIS OF PUBLIC TRANSPARENCY: AN EMPIRICAL ANALYSIS OF MUNICIPAL PORTALS IN THE IMMEDIATE REGION OF MONTES CLAROS (MG) FROM THE OBSERVAMG PERSPECTIVE

ABSTRACT
This article presents findings from research on active transparency in the portals of 32 municipalities in the Immediate Region of Montes Claros (MG), Brazil. It aims to diagnose the presence and accessibility of selected public information and relate the findings to information mediation and Brazilian legal frameworks. This exploratory documentary study used systematic portal observation and an instrument with 45 criteria across 11 thematic axes. Results were organized in ObservaMG, a digital observatory designed to present findings comparatively. The assessment found greater availability of general revenue and expenditure information and substantial gaps in planning, public works, contracts, and supporting accountability documents. Findings describe observed compliance during data collection and do not, by themselves, establish managers' intentions or measure social use of information. The study concludes that active transparency requires not only publication but also data quality, integrity, timeliness, contextualization, and organization, in line with Complementary Law No. 101/2000 and Law No. 12,527/2011.

Keywords: Active transparency. Transparency portals. Information mediation. Data quality. Digital observatory.

DOI http://dx.doi.org/10.1590/1981-5344/63650

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE DADOS
data-available – Os dados de pesquisa estão disponíveis em repositório.
https://observamg.com.br/monitoramento/

Recebido em: 29/12/2025
Aceito em: 14/10/2026
Editora Chefe: Lorena Tavares de Paula

1 INTRODUÇÃO

A transparência pública constitui um elemento central para o fortalecimento da governança, da *accountability* e da participação cidadã em sociedades democráticas. O acesso a informações claras, precisas e organizadas sobre receitas, despesas, licitações, contratos, obras e demais aspectos da administração pública permite não apenas que a sociedade compreenda as ações governamentais, mas também que exerça efetivamente o controle social e construa confiança nas instituições. Com o avanço das tecnologias digitais, os portais da transparência assumem papel estratégico, oferecendo meios diretos de interação entre o Estado e os cidadãos e potencializando a visibilidade e a compreensão das decisões públicas.

O presente artigo relata parte dos resultados de uma pesquisa realizada nos portais da transparência de trinta e dois municípios da Região Imediata de Montes Claros, em Minas Gerais (MG), cujo objetivo geral foi analisar o funcionamento e a efetividade desses portais. A pesquisa buscou identificar lacunas, desigualdades e padrões de transparência, articulando dimensões técnicas, cognitivas e sociais da informação pública. Para tanto, foi aplicado um instrumento de avaliação estruturado em onze eixos temáticos – receitas, despesas, convênios, transferências, recursos humanos, diárias, licitações, contratos, obras, prestação de contas, planejamento e acessibilidade – permitindo análises detalhadas e comparáveis entre os municípios estudados.

A pesquisa também enfatiza o papel dos observatórios digitais como infraestruturas estratégicas de mediação informacional. Esses dispositivos organizam, analisam e contextualizam dados públicos, atuando como tradutores cognitivos que ampliam a inteligibilidade e a relevância social das informações. O ObservaMG, desenvolvido no âmbito desta pesquisa, tem o propósito de evidenciar os resultados das análises realizadas nos 32 municípios da região imediata de Montes Claros.

Além de seu impacto direto na gestão municipal, o estudo da transparência pública apresenta relevância social mais ampla. Ao analisar os portais de transparência e divulgar os resultados no observatório digital, a pesquisa contribui para a melhoria das práticas de governança nos municípios da região, oferecendo subsídios concretos para gestores, pesquisadores e

DOI http://dx.doi.org/10.1590/1981-5344/63650

cidadãos interessados em promover a efetividade da prestação de contas e a acessibilidade da informação pública.

Em síntese, este artigo contribui para a compreensão da transparência como um fenômeno sociotécnico, cuja efetividade depende da articulação entre sistemas, práticas e competências capazes de transformar dados em conhecimento socialmente útil, promovendo *accountability*, participação cidadã e aprimoramento institucional. Ao relatar parte dos resultados da pesquisa, o estudo evidencia os desafios e oportunidades para o fortalecimento da governança pública municipal, alinhando-se a princípios de transparência, ética e relevância social.

2 TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, ACCOUNTABILITY E MEDIAÇÃO INFORMACIONAL NA GOVERNANÇA PÚBLICA

A governança no setor público, no âmbito da Ciência da Informação, pode ser compreendida como um arranjo institucional que articula processos decisórios, fluxos informacionais e mecanismos de controle voltados à formulação e implementação de políticas públicas orientadas ao bem-estar social, em consonância com princípios éticos e legais (Costa *et al*., 2016). Esse entendimento ganha relevância diante das transformações associadas à globalização e ao avanço das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), que ampliam as demandas sociais por acesso, uso e apropriação da informação pública, impondo novos desafios à atuação governamental (Tavares; Mourão, 2021).

A governança está associada à capacidade administrativa do Estado de produzir resultados de forma eficaz, eficiente e sustentável, tendo como elementos estruturantes a transparência, a legalidade, a gestão e a responsabilidade (Marini; Martins, 2004). A literatura enfatiza a governança como um modelo de ação compartilhada entre Estado, mercado e sociedade civil, orientado à resolução de problemas públicos e à promoção do desenvolvimento sustentável, no qual a informação assume papel estratégico para a coordenação entre atores e para a legitimação das decisões (Kissler; Hidermann, 2006; Paines; Aguiar; Pinto, 2018).

A governança pública é avaliada não apenas pelo uso eficiente dos recursos públicos, mas também pela percepção da sociedade sobre a

capacidade do Estado de prestar contas de suas ações (Costa *et al*., 2016). Essa abordagem relacional se fortalece na interação plural com a sociedade civil, exigindo práticas cooperativas, sistêmicas e informacionalmente mediadas (Tavares; Mourão, 2021). Johnston (2012) reforça que a boa governança não se restringe à força da lei ou ao poder estatal, mas resulta de processos democráticos sustentados por instituições legítimas, participação social e mecanismos de *accountability*, nos quais a transparência e o Estado de Direito desempenham papel central.

No campo da gestão pública contemporânea, a transparência é cada vez mais compreendida como instrumento estratégico de governança, associado à modernização administrativa, à legitimidade institucional e à geração de valor público. Sob a ótica da Teoria da Agência, a divulgação de informações públicas atua como mecanismo de redução das assimetrias informacionais entre cidadãos (principal) e gestores públicos (agente), fortalecendo o controle social, inibindo comportamentos oportunistas e incentivando maior eficiência na alocação de recursos (Eisenhardt, 1989).

Ao tratar da transparência como fenômeno informacional, é essencial diferenciar transparência formal de transparência substantiva (Cucciniello; Porumbescu; Grimmelikhuijsen, 2017). A transparência formal refere-se à existência de marcos legais, políticas de dados abertos, portais institucionais e procedimentos administrativos que asseguram o acesso à informação. Já a transparência substantiva diz respeito aos efeitos concretos desses mecanismos sobre a capacidade da sociedade de compreender, monitorar e influenciar a ação estatal, considerando inteligibilidade, contextualização e mediação da informação. A ausência de mediação adequada pode gerar sobrecarga informacional, comprometendo assim a *accountability* e os objetivos democráticos da abertura governamental (Matheus *et al*., 2023; Santos Neto, 2019; Silva, 2015).

A mediação informacional assume papel estratégico no contexto da governança pública contemporânea, especialmente diante da centralidade que a transparência passou a ocupar nas democracias informacionais. No âmbito da Ciência da Informação, a mediação não se limita à facilitação do acesso aos dados públicos, mas envolve um conjunto de interferências intencionais que condicionam a forma como a informação governamental é

DOI http://dx.doi.org/10.1590/1981-5344/63650

organizada, representada, recuperada e, sobretudo, apropriada pela sociedade. Assim, a efetividade da transparência pública não depende apenas da disponibilização de informações, mas da qualidade das mediações que estruturam os fluxos informacionais entre o Estado e os cidadãos, influenciando diretamente os processos de controle social e participação democrática (Almeida Júnior, 2015; Gomes, 2020).

Nesse cenário, a mediação informacional configura-se como fundamento das práticas informacionais que sustentam a governança, ao orientar o fazer dos mediadores nos diferentes equipamentos informacionais públicos, como portais da transparência, sistemas de informação governamental e repositórios institucionais. As decisões relacionadas à organização e à representação da informação pública – tais como escolha de metadados, terminologias, classificações e relações semânticas – interferem diretamente na inteligibilidade, na recuperabilidade e na possibilidade de uso social dessas informações. Dessa forma, a mediação atua como elemento estruturante da governança informacional, pois pode tanto favorecer quanto restringir a transparência, dependendo das intencionalidades institucionais e dos referenciais técnicos e éticos adotados.

A noção de mediação implícita da informação revela-se particularmente relevante no contexto da transparência pública. Conforme Almeida Júnior (2008), essa forma de mediação ocorre sem a presença imediata do usuário, nos processos de seleção, tratamento, organização, representação e armazenamento da informação. No caso das informações governamentais, tais processos antecedem o acesso público e condicionam a como os dados serão apresentados, interpretados e reutilizados. Ainda que invisível ao cidadão, essa mediação implícita exerce influência decisiva sobre a efetividade da transparência, pois determina se a informação será clara, contextualizada e socialmente significativa ou, ao contrário, fragmentada, opaca e de difícil compreensão.

No âmbito da Organização e Representação da Informação e do Conhecimento (ORIC), a mediação implícita manifesta-se de maneira intensa e contínua, constituindo-se como instância mediadora da governança informacional. A organização da informação pública, a modelagem conceitual do conhecimento governamental e o uso de sistemas de organização do

CC BY

conhecimento não são processos neutros, mas atravessados por escolhas cognitivas, técnicas e institucionais. Essas escolhas refletem visões de mundo, prioridades administrativas e, por vezes, preceitos ideológicos, impactando diretamente a transparência ativa e a capacidade do cidadão de compreender, correlacionar e fiscalizar as ações do Estado (Bräscher; Café, 2008; Lima, 2020).

Compreender a mediação informacional como prática social, cognitiva e ética é essencial para o fortalecimento da governança e da transparência pública. A atuação do mediador da informação deve estar orientada por princípios de inclusão, acessibilidade, clareza e responsabilidade social, reconhecendo que a transparência não se efetiva apenas pela abertura de dados, mas pela mediação qualificada que possibilita sua apropriação crítica. Nesse sentido, a mediação informacional consolida-se como elemento-chave para transformar dados públicos em informação socialmente útil e em conhecimento capaz de subsidiar a participação cidadã, o controle social e o aprimoramento das práticas democráticas (Gomes, 2020; Silva, 2015).

No contexto brasileiro, iniciativas como o ObservaMG ilustram de forma concreta o papel dos observatórios digitais como mediadores qualificados da informação pública, especialmente no âmbito da mediação implícita e dos processos de ORIC. Ao selecionar, tratar, classificar, analisar e apresentar dados governamentais, esses observatórios realizam mediações que antecedem o acesso do cidadão à informação e condicionam sua compreensão, recuperação e apropriação social. Embora o direito de acesso à informação, assegurado pela Lei de Acesso à Informação (LAI) (Brasil, 2011), constitua um pilar normativo da transparência pública, sua efetivação depende de práticas informacionais que articulem adequadamente os processos da ORIC à mediação implícita, evitando que a disponibilização de dados se traduza em opacidade informacional. Dessa forma, a transparência se concretiza não apenas pela abertura de informações, mas pela mediação qualificada que transforma dados brutos em informação inteligível e socialmente relevante.

A transparência ativa no Brasil possui fundamento normativo específico. A Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)), especialmente após as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 131/2009 (Brasil, 2000, 2009), ampliou a exigência de divulgação de informações

DOI http://dx.doi.org/10.1590/1981-5344/63650

pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, inclusive em meios eletrônicos de acesso público. A Lei nº 12.527/2011 (LAI) (Brasil, 2011) consolidou o dever de transparência ativa ao prever a divulgação, independentemente de requerimento, de informações de interesse coletivo ou geral, além de estabelecer diretrizes de acesso e requisitos para a disponibilização da informação. A análise dos portais, portanto, situa-se no encontro entre o direito de acesso, as obrigações de publicidade fiscal e as condições informacionais necessárias para que a divulgação seja efetivamente utilizável.

A presença de um item, contudo, não esgota a avaliação da qualidade informacional. Para que a mediação produza condições adequadas de recuperação e interpretação, importa considerar, conforme a natureza de cada informação, dimensões como completude, exatidão, consistência, atualidade, proveniência, integridade, acessibilidade e possibilidade de processamento. Esses atributos não foram todos mensurados autonomamente pelo instrumento binário empregado neste estudo; são apresentados aqui como requisitos teóricos e como agenda para avaliações futuras mais granulares.

Por fim, a transparência, a *accountability* e a mediação informacional constituem elementos estruturantes da governança pública contemporânea, articulando aspectos legais, técnicos, cognitivos e sociais. Sua efetividade exige não apenas disponibilização de dados, mas também sistemas, práticas e competências capazes de transformar a informação em conhecimento socialmente útil, promovendo controle social, participação cidadã e legitimidade institucional, em consonância com os objetivos da Agenda 2030 (ONU, 2015).

3 METODOLOGIA

Esta pesquisa adota uma abordagem qualitativa e exploratória, com foco na análise dos portais de transparência de 32 municípios da Região Imediata de Montes Claros (MG). O relato neste artigo é de parte dos resultados alcançados na execução do Projeto de Pesquisa "Observatório das dimensões da Competência em Informação nos Portais da Transparência dos Municípios

da Região Imediata de Montes Claros (MG)", institucionalizado na Universidade Estadual de Montes Claros. Os

O projeto previa a observação direta e sistemática dos portais da transparência dos 32 municípios da região imediata de Montes Claros. Para tanto, elaborou-se um instrumento de avaliação composto por 45 critérios distribuídos em 11 eixos temáticos:

1. Receitas: divulgação das receitas previstas e realizadas, classificação orçamentária e lista de inscritos em dívida ativa;
2. Despesas: detalhamento da execução das despesas, identificação de beneficiários, bens ou serviços e procedimentos licitatórios;
3. Convênios e Transferências: registro de transferências recebidas e realizadas, bem como acordos sem transferência financeira;
4. Recursos Humanos: relação de servidores, remuneração, estagiários, terceirizados e editais de concursos;
5. Diárias: nome e cargo do beneficiário, número de diárias, período, motivo e tabela de valores;
6. Licitações: divulgação das licitações, editais, documentos internos, dispensas, inexigibilidades, plano anual e lista de sancionados;
7. Contratos: relação e resumo de contratos, aditivos, fiscais designados e cronograma de pagamentos;
8. Obras: informações sobre execução, quantitativos contratados e executados, valores e obras paralisadas;
9. Prestação de Contas: Balanço Geral, Relatório de Gestão, apreciação pelo Tribunal de Contas, Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO);
10. Planejamento: objetivos estratégicos, indicadores institucionais, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);
11. Acessibilidade: símbolo de acessibilidade, *breadcrumbs*, alto contraste, redimensionamento de texto e mapa do site.

DOI http://dx.doi.org/10.1590/1981-5344/63650

Cada critério foi avaliado de forma binária (Sim/Não), considerando a presença e adequação da informação. A aplicação uniforme do instrumento em todos os portais garantiu consistência e comparabilidade, permitindo a identificação de lacunas, boas práticas e oportunidades de melhoria na transparência municipal. Os critérios foram pesquisados no período entre agosto e outubro de 2025 e foram pesquisadas informações referentes ao ano de 2025.

A natureza do objeto exige uma distinção metodológica: não foram submetidos a exame integral todos os documentos primários da gestão fiscal; avaliou-se a existência e a localização, nos portais, de informações e documentos cuja divulgação era indicada pelos critérios. Trata-se, assim, de pesquisa documental com observação sistemática de ambientes digitais e análise descritiva de conformidade. A dimensão documental refere-se aos registros e evidências digitais encontrados nos portais.

A opção pela codificação binária (Sim/Não) teve como finalidade padronizar o registro, permitir comparação entre os 32 municípios e tornar explícita a presença ou ausência observável dos itens definidos no instrumento. A resposta "Sim" foi atribuída quando a informação ou o recurso previsto no critério foi localizado no portal oficial ou em seção/sistema diretamente vinculado, com conteúdo identificável e pertinente ao item; "Não" foi registrado quando não foi localizado, o link estava indisponível ou o conteúdo acessível não correspondia ao item. A codificação não equivale, por si só, a certificação de exatidão ou integridade dos dados.

A coleta foi realizada entre agosto e outubro de 2025, considerando informações referentes ao ano de 2025. Para assegurar transparência procedimental, recomenda-se interpretar os resultados como um retrato dos portais no período observado. Na metodologia adotada, não ocorreu dupla coleta independente, cálculo de concordância entre avaliadores ou reteste amostral. Essa ausência é reconhecida como limitação de confiabilidade e deverá ser suprida nos trabalhos futuros.

O cálculo do percentual de conformidade de cada grupo temático (Tabela 1), ocorreu a partir do somatório das respostas classificadas como "SIM" e "NÃO" nos 32 municípios analisados. Para cada grupo, o percentual de conformidade foi obtido pela divisão do total de respostas "SIM" pela soma das respostas "SIM" e "NÃO", multiplicando-se o resultado por 100. Esse

procedimento permite mensurar a proporção de avaliações em que os critérios estabelecidos foram atendidos em relação ao total de oportunidades de verificação em cada categoria temática.

O percentual de conformidade de cada município (evidenciado no Gráfico 2) foi obtido pela divisão do número de critérios classificados como conformes pelo total de 45 critérios avaliados, multiplicando-se o resultado por 100. Dessa forma, cada critério atendido corresponde a aproximadamente 2,22% de conformidade, sendo 100% o índice máximo, correspondente ao atendimento integral dos critérios estabelecidos no instrumento de avaliação, e 0% o índice mínimo, atribuído aos municípios que não atenderam a nenhum dos critérios avaliados.

Outro resultado do projeto foi a construção do portal ObservaMG que foi projetado para consolidar, organizar e disponibilizar os resultados da pesquisa de forma inteligível, comparável e acessível a diferentes públicos.

Optou-se por uma arquitetura da informação orientada à navegação intuitiva, com filtros por eixos temáticos, acesso direto a relatórios executivos individuais e visualização agregada dos dados regionais. Além disso, foram incorporados recursos de acessibilidade, interfaces responsivas e seções dedicadas à divulgação de publicações científicas e marcos normativos, reforçando o compromisso do observatório com a transparência substantiva.

Dessa forma, o ObservaMG opera simultaneamente como instrumento analítico para gestores públicos – ao fornecer diagnósticos objetivos sobre lacunas e níveis de maturidade informacional – e como ferramenta de controle social, ao ampliar a capacidade cidadã de compreensão e fiscalização da gestão pública municipal.

4 ANÁLISE DE DADOS E RESULTADOS

A apresentação dos resultados da pesquisa foi organizada em três níveis complementares, articulando a dimensão institucional, temática e municipal da transparência pública. Inicialmente, os dados são apresentados por meio do ObservaMG, um observatório digital estruturado para consolidar, organizar e disponibilizar informações sobre os portais de transparência dos 32 municípios da Região Imediata de Montes Claros (MG). O observatório integra análise científica, monitoramento sistemático e divulgação pública, oferecendo

DOI http://dx.doi.org/10.1590/1981-5344/63650

relatórios executivos individuais, seções temáticas e recursos de visualização que permitem comparações entre municípios, bem como acesso intuitivo e informacionalmente mediado às informações públicas.

Em seguida, a análise quantitativa foi realizada segundo 11 eixos temáticos, abrangendo receitas, despesas, convênios e transferências, recursos humanos, diárias, licitações, contratos, obras, prestação de contas, planejamento e acessibilidade. Nesse nível, foram consolidados os resultados de todos os municípios, permitindo identificar padrões gerais de transparência, lacunas estruturais e desigualdades informacionais entre os eixos, revelando que a divulgação de informações básicas apresenta índices relativamente altos, enquanto dados estratégicos, documentais e analíticos permanecem escassos. Por fim, a pesquisa detalhou os níveis de transparência por município, considerando o cumprimento de todos os critérios estabelecidos, o que possibilitou mapear desigualdades locais, identificar contextos de opacidade e destacar municípios com melhores práticas. Essa organização sequencial da apresentação dos resultados combina visão agregada e análise detalhada, fortalecendo a compreensão da efetividade e das limitações da transparência municipal na região estudada.

4.1 ObservaMG: Estrutura, Conteúdo e Relevância para a Transparência Municipal

O ObservaMG constitui um observatório digital estruturado para monitorar e avaliar a transparência pública nos portais de 32 municípios da Região Imediata de Montes Claros (MG). Inserido no contexto do projeto de pesquisa "Observatório das Dimensões da Competência em Informação nos Portais da Transparência dos Municípios da Região Imediata de Montes Claros (MG)", o observatório foi concebido a partir do reconhecimento de que a simples disponibilização de dados não garante efetiva prestação de contas. Para cumprir sua função de maneira substantiva, é necessário que a informação seja tecnicamente adequada, visualmente acessível, politicamente relevante e eticamente comprometida, dimensões centrais da Competência em Informação na perspectiva da Ciência da Informação.

A página inicial apresenta os caminhos de acesso aos conteúdos do observatório e delimita seu escopo territorial. Para fins desta análise, interessa

CC BY

sobretudo a organização e a recuperabilidade das informações disponibilizadas, e não a avaliação estética de elementos gráficos ou da identidade visual.

A seção "Metodologia" organiza a avaliação em onze eixos temáticos: Receitas, Despesas, Convênios e Transferências, Recursos Humanos, Diárias, Licitações, Contratos, Obras, Prestação de Contas, Planejamento e Acessibilidade. Os critérios orientam a verificação da presença de informações nos portais municipais. A interpretação dos resultados deve considerar que a presença identificada em uma consulta não comprova, isoladamente, a atualização, a integridade ou a inteligibilidade de todo o conjunto informacional.

Na seção "Monitoramento", são disponibilizados relatórios individuais dos municípios, em formato *Portable Document Format* (PDF), com resultados referentes aos critérios adotados. Esses documentos podem apoiar a identificação de lacunas informacionais por cidadãos, pesquisadores e gestores públicos; contudo, a existência do relatório, por si só, não demonstra o uso social das informações nem a implementação de medidas corretivas.

A seção "Publicações" reúne produtos científicos relacionados ao projeto, enquanto a seção "Estudos e Referências" agrega materiais bibliográficos e normativos. Esses conteúdos contextualizam a iniciativa, mas a validade dos resultados empíricos depende da explicitação dos procedimentos de coleta, dos critérios operacionais e das limitações da avaliação.

A seção "Contato" permite encaminhar mensagens e sugestões aos responsáveis pelo observatório. Trata-se de um canal institucional que pode favorecer a comunicação com os usuários, embora seus efeitos sobre a participação cidadã não tenham sido mensurados nesta pesquisa.

A seção "Acesso Rápido" reúne links para os relatórios dos 32 municípios analisados. Esse recurso facilita a localização dos resultados municipais e a comparação entre eles, sem substituir a consulta aos portais de origem nem a verificação dos documentos primários.

Em síntese, o ObservaMG funciona como instrumento de sistematização e divulgação dos resultados da avaliação. Sua contribuição potencial para o controle social depende da qualidade dos dados, da transparência dos

DOI http://dx.doi.org/10.1590/1981-5344/63650

procedimentos metodológicos e da capacidade dos usuários de localizar, compreender e reutilizar as informações apresentadas.

4.2 Transparência pública e gestão da informação governamental: uma análise quantitativa

A pesquisa analisou 32 entes públicos, avaliados segundo 45 critérios de transparência ativa, organizados em 11 grupos temáticos. Cada critério foi mensurado de forma dicotômica (Sim/Não), o que permitiu identificar o número absoluto de entes conformes e não conformes, bem como calcular os respectivos percentuais. Os resultados, conforme Tabela 1 e Gráfico 1, revelam uma distribuição altamente desigual da transparência, tanto entre os diferentes eixos temáticos quanto entre os tipos de informação divulgados.

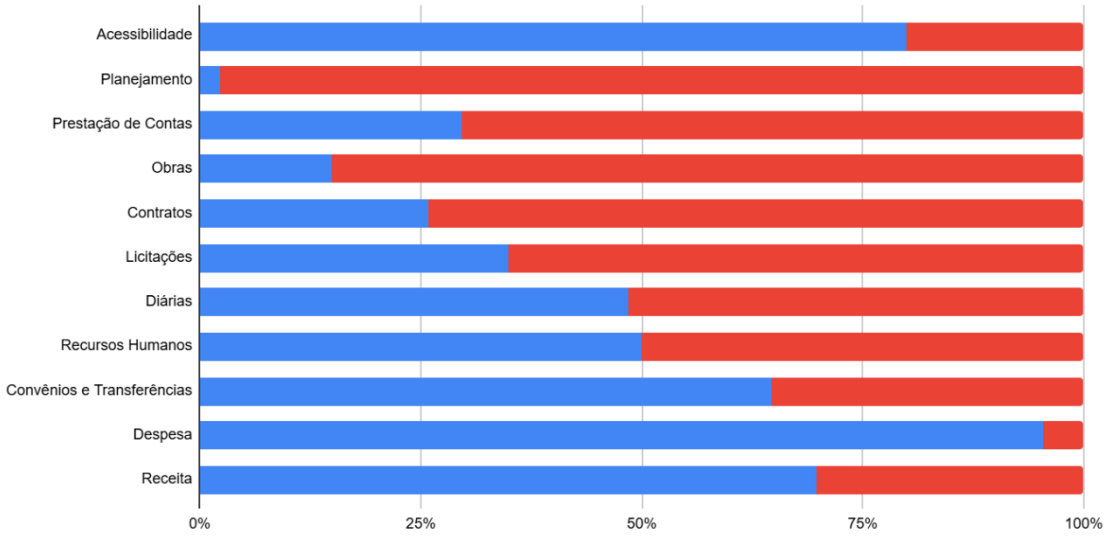
Tabela 1 – Percentual de conformidade dos portais da transparência por êxito temático nos municípios da Região Imediata de Montes Claros (MG)

Grupo Temático	Somatório de Respostas "SIM"	Somatório de Respostas "NÃO"	% de Conformidade (Σ SIM / (Σ Sim + Σ Não)*100)
Receita	67	29	**69.8%**
Despesa	61	3	**95.3%**
Convênios e Transferências	62	34	**64.6%**
Recursos Humanos	80	80	**50%**
Diárias	31	33	**48.4%**
Licitações	78	146	**34.8%**
Contratos	33	95	**25.8%**
Obras	19	109	**14.8%**
Prestação de Contas	57	135	**29.7%**
Planejamento	3	125	**2.3%**
Acessibilidade	128	32	**75.4%**

Fonte: Dados da Pesquisa (2026).

CC BY

Gráfico 1 – Percentual de municípios conformes em relação aos critérios selecionados de transparência ativa



Fonte: Dados da Pesquisa (2026).

A análise dos resultados por grupo temático evidencia diferenças expressivas nos níveis de conformidade dos portais da transparência dos municípios avaliados. O grupo Despesa apresentou o maior percentual de conformidade (95,3%), seguido de Acessibilidade (75,4%), Receita (69,8%) e Convênios e Transferências (64,6%). Esses resultados indicam maior disponibilidade das informações previstas nos critérios de avaliação desses grupos. Em Recursos Humanos, o percentual de conformidade foi de 50,0%, enquanto Diárias registrou 48,4%, evidenciando resultados intermediários.

Os menores percentuais foram observados nos grupos Licitações (34,8%), Prestação de Contas (29,7%), Contratos (25,8%) e Obras (14,8%). O resultado mais baixo foi identificado em Planejamento, com apenas 2,3% de conformidade, correspondente a três respostas positivas entre 128 oportunidades de avaliação. Esse resultado revela uma baixa disponibilidade das informações contempladas pelos critérios desse grupo nos portais analisados.

De forma integrada, os dados quantitativos demonstram que a transparência pública analisada é predominantemente formal, fragmentada e concentrada em itens de divulgação geral, sem cobertura equivalente de informações detalhadas e estratégicas. Informações estruturadas e automatizadas apresentam altos índices de divulgação, enquanto dados estratégicos, documentais e analíticos permanecem amplamente indisponíveis.

DOI http://dx.doi.org/10.1590/1981-5344/63650

Sob a ótica da Ciência da Informação, evidencia-se a ausência de políticas efetivas de gestão da informação governamental, especialmente no que se refere à curadoria, mediação e contextualização da informação pública.

Esse padrão dialoga com a distinção entre transparência formal e substantiva discutida por Cucciniello, Porumbescu e Grimmelikhuijsen (2017): a publicação de registros básicos não garante, isoladamente, que a sociedade consiga compreender relações entre planejamento, contratação, execução e resultados. Também se relaciona à mediação informacional de Almeida Júnior (2015) e Gomes (2020), pois a seleção, a organização e a contextualização condicionam a recuperação e a apropriação dos conteúdos. Os resultados, entretanto, não permitem concluir que os municípios tenham agido deliberadamente para restringir o acesso; demonstram, de forma mais delimitada, diferenças observáveis na disponibilidade dos itens selecionados.

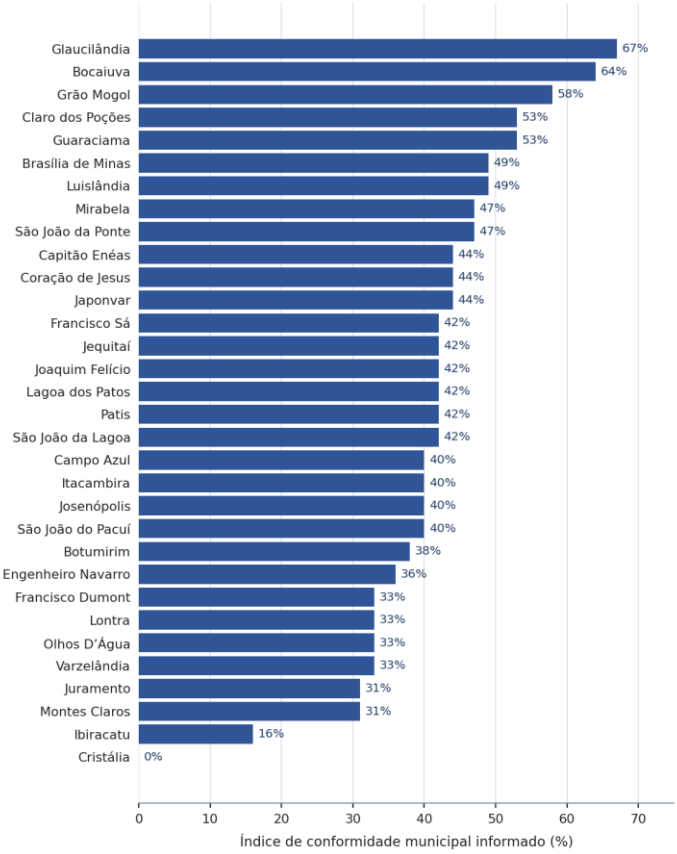
A interpretação também deve considerar a qualidade dos dados como condição anterior à mediação: informações incompletas, inconsistentes, desatualizadas ou sem contexto podem estar tecnicamente publicadas e, ainda assim, oferecer utilidade limitada.

4.3 Assimetria Informacional e Opacidade Institucional: Análise dos Níveis de Transparência Municipal

Os resultados da pesquisa evidenciam um quadro amplo de desigualdade informacional entre os municípios analisados, revelando distintos níveis de conformidade com os critérios de transparência pública. Observa-se que os percentuais variam significativamente, indo de situações de transparência relativa a contextos de opacidade crítica, como demonstrado no Gráfico 2. Municípios como Glaucilândia (67%), Bocaiuva (64%) e Grão Mogol (58%) apresentam os melhores desempenhos, indicando maior número de critérios contemplados e uma estrutura mínima voltada à divulgação de informações públicas. Ainda nesse grupo, Claro dos Poções (53%) e Guaraciama (53%) demonstram níveis intermediários-superiores de conformidade, sugerindo algum grau de institucionalização das práticas de transparência, embora ainda insuficiente para caracterizar uma abertura plena e efetiva.

CC BY

Gráfico 2 – Índice de conformidade municipal



Fonte: Dados da Pesquisa (2026).

Na faixa imediatamente inferior, encontram-se municípios com percentuais próximos a 50%, como Brasília de Minas (49%) e Luislândia (49%), seguidos por Mirabela (47%) e São João da Ponte (47%). Esses casos revelam uma transparência parcial, marcada pela presença de informações básicas, mas com lacunas relevantes quanto à atualização, detalhamento e organização dos dados. Também compõem esse grupo municípios com índices em torno de 44% a 42%, como Capitão Eneas (44%), Coração de Jesus (44%), Japonvar (44%), Francisco Sá (42%), Jequitaí (42%), Joaquim Felício (42%), Lagoa dos Patos (42%), Patis (42%) e São João da Lagoa (42%), nos quais a transparência se apresenta de forma instável, mais próxima do cumprimento formal das exigências legais do que de uma efetiva promoção do controle social.

Os municípios com percentuais em torno de 40% evidenciam um nível ainda mais frágil de conformidade. Campo Azul (40%), Itacambira (40%), Josenópolis (40%) e São João do Pacuí (40%) demonstram práticas incipientes de transparência, com divulgação limitada de informações e ausência de uma

DOI http://dx.doi.org/10.1590/1981-5344/63650

lógica consistente de organização e mediação informacional. Em patamar inferior, Botumirim (38%) e Engenheiro Navarro (36%) reforçam esse quadro de fragilidade institucional, sinalizando dificuldades estruturais na implementação dos mecanismos de transparência ativa.

Os índices mais baixos concentram-se em municípios como Francisco Dumont (33%), Lontra (33%), Olhos D'água (33%) e Varzelândia (33%), bem como Juramento (31%) e Montes Claros (31%). Esses resultados apontam para contextos de opacidade significativa, nos quais a informação pública é escassa, desatualizada ou pouco acessível. Destaca-se, de forma ainda mais crítica, Ibiracatu (16%), que revela um cenário de quase completa ausência de critérios atendidos, e, de maneira extrema, Cristália (0%), que representa ausência, no período observado, dos itens contemplados pelo instrumento. No caso do Portal da Transparência do Município de Cristália, o portal possui dados de anos anteriores, mas para o ano de 2025 não foram localizadas nenhuma informação.

De modo geral, ao considerar conjuntamente todos os municípios e seus respectivos percentuais, os resultados reforçam a compreensão, alinhada ao ObservaMG e à Ciência da Informação, de que a transparência regional se estrutura de forma desigual, fragmentada e predominantemente formal. A distribuição dos percentuais, sem municípios acima dos patamares mais elevados, sugere que a disponibilização de informações ainda não se traduz em regimes de informação acessíveis, compreensíveis e socialmente orientados. Assim, os dados analisados indicam que a transparência, na maioria dos casos, permanece limitada em sua capacidade de promover *accountability*, participação cidadã e efetivo controle social.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo evidencia que a transparência pública, a *accountability* e a mediação informacional configuram elementos centrais da governança pública. A análise dos portais de transparência de 32 municípios da Região Imediata de Montes Claros (MG), por meio do ObservaMG, revelou que, embora a maioria das cidades disponibilize informações de forma regular em áreas básicas, como receitas, despesas e alguns indicadores de acessibilidade, a transparência permanece predominantemente formal,

CC BY

fragmentada e concentrada em itens de divulgação geral, sem cobertura equivalente de informações detalhadas e estratégicas. Informações estratégicas, detalhadas ou analíticas, essenciais para o controle social efetivo, apresentam baixos índices de divulgação, evidenciando lacunas na mediação informacional e na inteligibilidade dos dados.

A pesquisa reforça a relevância da distinção entre transparência formal e substantiva, demonstrando que a simples abertura de dados não garante visibilidade plena das ações governamentais. A efetivação da transparência substantiva depende de mecanismos de curadoria, contextualização, visualização e participação social, que transformem os dados em conhecimento socialmente útil e potencializem o controle social e a *accountability*.

Os resultados quantitativos evidenciam desigualdades significativas entre os municípios, revelando um mosaico de conformidade com os critérios de transparência que varia de níveis relativamente satisfatórios, em municípios como Glaucilândia, Bocaiuva e Grão Mogol, a níveis críticos ou quase nulos, como Cristália e Ibiracatu. Esse panorama demonstra que, apesar de avanços normativos e institucionais, a efetiva implementação da transparência substantiva ainda enfrenta barreiras técnicas, cognitivas, organizacionais e culturais.

Diante do exposto, é possível concluir que a governança pública sustentável e orientada ao valor social exige não apenas marcos legais e portais institucionais, mas também investimentos em competências informacionais, práticas de mediação qualificada e infraestrutura digital capaz de garantir que a informação seja inteligível, relevante e socialmente apropriável. A integração entre Ciência da Informação, governança pública e tecnologias digitais constitui, assim, um caminho estratégico para promover *accountability*, participação cidadã e legitimidade institucional, em consonância com os princípios da Agenda 2030 e o valor público.

Entre as limitações deste estudo, destaca-se que a pesquisa foi restrita a 32 municípios de uma região específica, o que pode reduzir a generalização dos resultados para outros contextos geográficos ou administrativos. Além disso, a avaliação baseou-se em critérios binários de presença/ausência da informação, sem mensurar diretamente a qualidade interpretativa, a

DOI http://dx.doi.org/10.1590/1981-5344/63650

atualização contínua dos dados ou o impacto do uso da informação pela sociedade civil. Fatores contextuais, como recursos administrativos, capacidade tecnológica e cultura organizacional dos municípios, também não foram profundamente analisados, podendo influenciar os resultados obtidos. Estudos futuros poderiam expandir a amostra, incorporar avaliações qualitativas do uso da informação e investigar a relação entre transparência substantiva e resultados concretos de controle social e *accountability*.

Como recomendação prática, sugere-se que as prefeituras adotem calendário de atualização, padrões comuns de metadados, links persistentes, formatos abertos e mecanismos de verificação de completude e integridade; publiquem documentos fiscais e de contratação em conjunto com resumos explicativos; e indiquem claramente período de referência, unidade responsável e data da última atualização. Aos órgãos de controle externo, recomenda-se combinar verificações automatizadas com inspeções amostrais documentadas, publicar orientações operacionais por eixo e acompanhar a correção das lacunas com prazos e evidências verificáveis. Essas medidas não substituem a avaliação jurídica de cada obrigação, mas podem elevar a qualidade e a rastreabilidade da transparência ativa.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA JÚNIOR, Oswaldo Francisco de. Mediação implícita da informação. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (ENANCIB), 9., 2008, São Paulo. **Anais** [...] São Paulo: ANCIB : USP, 2008.

ALMEIDA JÚNIOR, Oswaldo Francisco de. Mediação da informação: um conceito atualizado. *In*: BORTOLIN, Sueli; SANTOS NETO, João Arlindo dos; SILVA, Rovilson José da (org.). **Mediação oral da informação e da leitura**. Londrina: ABECIN, 2015. p. 9-32.

BRÄSCHER, Marisa; CAFÉ, Lígia. Organização da informação ou organização do conhecimento? *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (ENANCIB), 9., 2008, São Paulo. **Anais** [...] São Paulo: ANCIB : USP, 2008.

BRASIL. **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em: 13 out. 2026.

BRASIL. **Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009**. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Brasília, DF: Presidência da República, 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp131.htm. Acesso em: 13 out. 2026.

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º , no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Brasília, DF, Presidência da República, 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 13 out. 2026.

COSTA, Jailza Mendes da *et al*. O nível de transparência dos portais eletrônicos: o caso das capitais brasileiras. *In*: SEMINÁRIOS EM ADMINISTRAÇÃO (SEMEAD), 19., 2016, São Paulo. **Anais** [...] São Paulo: FEA : USP, 2016. Disponível em: http://login.semead.com.br/19semead/anais/arquivos/1235.pdf. Acesso em: 13 out. 2026.

CUCCINIELLO, Maria; PORUMBESCU, Gregory A.; GRIMMELIKHUIJSEN, Stephan. 25 years of transparency research: evidence and future directions. **Public Administration Review**, Hoboken, v. 77, n. 1, p. 32-44, jan./fev. 2017. DOI https://doi.org/10.1111/puar.12685.

EISENHARDT, Kathleen M. Agency theory: an assessment and review. **Academy of Management Review**, Briarcliff Manor, v. 14, n. 1, p. 57-74, 1989. DOI https://doi.org/10.5465/amr.1989.4279003.

GOMES, Henriette Ferreira. Mediação da informação e suas dimensões dialógica, estética, formativa, ética e política: um fundamento da Ciência da Informação em favor do protagonismo social. **Informação & Sociedade**: Estudos, João Pessoa, v. 30, p. 1-23, 2020. DOI https://doi.org/10.22478/ufpb.1809-4783.2020v30n4.57047.

JOHNSTON, Michael. **Good governance**: rule of law, transparency, and accountability. New York: Colgate University, 2012. Disponível em: https://etico.iiep.unesco.org/sites/default/files/2017-09/unpan010193.pdf. Acesso em: 13 out. 2026.

KISSLER, Leo; HEIDEMANN, Francisco G. Governança pública: novo modelo regulatório para as relações entre Estado, mercado e sociedade? **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 40, n. 3, p. 479-499, maio/jun. 2006. DOI https://doi.org/10.1590/S0034-76122006000300008.

DOI http://dx.doi.org/10.1590/1981-5344/63650

LIMA, Gercina Ângela Borém de. Organização e representação do conhecimento e da informação na web: teorias e técnicas. Perspectivas em Ciência da Informação, Belo Horizonte, v. 25, n. [especial], p. 57-97, fev. 2020. Disponível em: https://periodicos.ufmg.br/index.php/pci/article/view/22283. Acesso em: 23 out. 2026.

MARINI, Caio; MARTINS, Humberto. Um governo matricial: estruturas em rede para geração de resultados de desenvolvimento. *In*: CONGRESSO INTERNACIONAL DEL CLAD SOBRE LA REFORMA DEL ESTADO Y DE LA ADMINISTRACIÓN PÚBLICA, 9., 2004, Madrid. **Anais** […] Madrid: CLAD, 2004.

MATHEUS, Ricardo; FABER, Roel; ISMAGILOVA, Elvira; JANSSEN, Marijn. Digital transparency and the usefulness for open government. **International Journal of Information Management**, v. 73, Dez. 2023. DOI https://doi.org/10.1016/j.ijinfomgt.2023.102690.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Transformando nosso mundo**: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Nova York: ONU, 2015.

PAINES, Andréa de Toledo; AGUIAR, Maria Rita Valente de; PINTO, Natália Gomes Martins. A governança no setor público segundo a IFAC: uma análise dos Institutos Federais da região Sul do Brasil. **Nucleus**, Ituverava, v. 15, n. 1, p. 351–366, abr. 2018. DOI https://doi.org/10.3738/1982.2278.2943.

SANTOS NETO, João Arlindo dos. **O estado da arte da mediação da informação**: uma análise histórica da constituição e desenvolvimento dos conceitos. 2019. 460 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2019. Disponível em: https://repositorio.unesp.br/handle/11449/181525. Acesso em: 13 out. 2026.

SILVA, Jonathas Luiz Carvalho. Percepções conceituais sobre mediação da informação. **Revista de Ciência da Informação e Documentação**, Ribeirão Preto, v. 6, n. 1, p. 93-108, 2015. DOI https://doi.org/10.11606/issn.2178-2075.v6i1p93-108.

TAVARES, Paulino Varela; MOURÃO, Ana Lúcia. Transparência, accountability e corrupção: uma percepção qualitativa da governança pública no Brasil e na África do Sul. **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, v. 7, n. 3, p. 23596-23633, mar. 2021. Disponível em: https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/25994/20612. Acesso em: 13 out. 2026.

CONFLITOS DE INTERESSE

Declaro não haver conflitos de interesse de natureza pessoal, financeira, intelectual, profissional, política ou religiosa em relação ao artigo intitulado "DIAGNÓSTICO INFORMACIONAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA: UMA ANÁLISE EMPÍRICA DOS PORTAIS MUNICIPAIS DA REGIÃO IMEDIATA DE MONTES CLAROS

(MG) SOB A ÓTICA DO OBSERVAMG", conforme orienta o *Committee on Publication Ethics* (COPE). Registra-se, por transparência, que o autor é criador e coordenador do projeto ObservaMG (observamg.com.br), cujos dados foram utilizados na pesquisa, sem qualquer vínculo financeiro ou comercial que possa influenciar os resultados